



COMUNICADO Nº 03-18

19/01/2018

ÍNDICE

1. NATAÇÃO PURA
2. POLO AQUÁTICO
3. NATAÇÃO ARTÍSTICA
4. FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO
5. NOVA FILIAÇÃO
6. DIVERSOS

1. NATAÇÃO PURA

a) *Concentrações de treino*

No seguimento do Plano de Alto Rendimento e Seleções Nacionais de Nataação Pura 2018, estão seleccionados os nadadores abaixo indicados. Mais se informa que esta ação inicialmente marcada para dia 3 de fevereiro **foi alterada para dia 17 do mesmo mês.**

Zona Norte – 17 fevereiro 2018 (Piscina do Colégio de Lamas) – 10h		
Praticante	Clube	Provas
Masculinos		
Diogo Barbosa Nunes	CFP	200L
João Pereira Tinoco	GDNVNF	200C
Pedro Miguel Santos	FCP	200L, 400L, 1500L
Rafael Gomes Simões	SCB	100B, 200B
Femininos		
Alexandra Jesus Santos	LSC	100C
Ana Catarina Monteiro	CFV	100M, 200M, 200E
Ana Rita Faria	FCP	50L, 100L, 200L
Ana Rita Ramos	FCP	100L, 200L
Ana Sofia Pina	CACRCCD	200L, 400L, 200E, 400E

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt



Zona Norte – 17 fevereiro 2018 (Piscina do Colégio de Lamas) – 10h		
Praticante	Clube	Provas
Angélica Maria André	CFP	200E, 400L, 800L, 1500L
Maria Carolina Costa	FCP	800L, 1500L
Maria Francisca Cabral	FCP	100L
Mariana Fernandes Barbosa	FCP	200L, 400L, 800L, 200M

Zona Centro – 17 fevereiro 2018 (Piscina do Colégio de Lamas) – 10h		
Praticante	Clube	Provas
Masculinos		
Diogo Coelho José	ASSSCC	200L, 800L, 1500L
Duarte Miguel Jorge	CGA	800L, 1500L
Lucas Pereira Bastos	CNAC	200L, 400E
Sebastião Mendes Gomes	PIMP	200L
Tomás Miguel Veloso	CNAC	200L, 400L, 100B, 200E, 400E
Femininos		
Ana Rita Queiroz	IND - ANC	400L, 800L
Carolina Marques Neves	CNTN	200L
Giovanna Vaz Vargas	DNMG	200M, 400E
Inês Jacinto Henriques	PIMP	400L, 800L, 200M
Joana Costa Amador	CGA	400L
Teresa Miguel Veloso	CNAC	200L, 400L

Zona Sul – 17 fevereiro 2018 (Piscina do Jamor) – 17h		
Praticante	Clube	Provas
Masculinos		
Afonso Meneses Sequeira	CNF	200M
António Fernando Pinto	ESJB	400E

PARCEIRO INSTITUCIONAL FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91 +351 21 419 17 39 secretaria@fpnatacao.pt



Zona Sul – 17 fevereiro 2018 (Piscina do Jamor) – 17h

Praticante	Clube	Provas
António Manuel Mendes	SCP	200B
Artiom Viatcheslavovitch Poliakov	COL	50L
Bruno Miguel Ramos	CFB	200L, 200E, 400E
David Matias Cristino	SFUAP	400E
Diogo Leal Dantas	SCP	400E
Francisco Robalo Quintas	CFB	100B, 200B
Guilherme Pereira Dias	SLB	200L
João Daniel Machado	SLB	400E
João Pedro Gil	SLB	200L
José Paula Carvalho	SFUAP	400L, 800L, 1500L, 400E
José Tomás Simeão	CIRL	200L
Miguel Henriques Marques	SLB	50L
Miguel Monteiro Cruchinho	SCP	200B
Miguel Ribeiro Bate	SAD	1500L
Pedro André Santos	SAD	200M, 200E
Tiago Cunha Costa	SCP	100L, 200L, 400L
Femininos		
Beatriz Mendes Viegas	SCP	50L, 100L
Carolina Rosa Marcelino	SAD	200L, 400L
Catarina Martins Mestre	CNLX	100C
Inês Camacho Fernandes	SCP	100M
Luísa Maria Machado	SFUAP	800L, 200B, 200E, 400E
Francisca Salvador Mesquita	ADRCIMM	200M, 200E, 400E
Madalena Gomes Azevedo	SAD	200L, 400L
Maria Margarida Belo	SCP	100L

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt



Zona Sul – 17 fevereiro 2018 (Piscina do Jamor) – 17h		
Praticante	Clube	Provas
Rita Barros Frischknecht	SAD	200L, 400L, 100C, 200C

b) 1º Circuito Luso-Andaluz – Trofeo Internacional de Natación “Granada Ciudad Universitária” – Granada (ESP) 3 e 4 de fevereiro

Em anexo, o flyer da competição da 2ª etapa do 1º Circuito Luso-Andaluz de Natação Pura.

2. POLO AQUÁTICO

a) Provas de grupos de idades

De acordo com o artigo 4.º do regulamento de provas nacionais, estão apuradas para as fases intermédias e finais das provas de grupos de idades masculinos e mistos (S14) o seguinte numero de equipas por AT.

PO08 - CPS20 M			
Fase Intermédia - # apurados			
ANALEN	1	ANL	1
ANALG		ANMAD	
ANC	1	ANMIN	
ANCNP		ANNP	1
ANDL		ANRA	
ANDS	1	ARNN	
ANIC			

PO08 - CPS20 M			
Fase Final - # apurados			
ANALEN	-	ANMAD	-
ANALG	-	ANMIN	-
ANC	-	ANNP	1
ANCNP	-	ANRA	-
ANDL	-	ARNN	-
ANDS	-	Organizador	1
ANIC	-	F. Intern.	1
ANL	1		

PO10 - CPS18 M			
Fase Intermédia - # apurados			
ANALEN		ANL	1
ANALG	1	ANMAD	
ANC	1	ANMIN	
ANCNP		ANNP	
ANDL		ANRA	
ANDS	1	ARNN	

PO10 - CPS18 M			
Fase Final - # apurados			
ANALEN	1	ANMAD	-
ANALG	-	ANMIN	-
ANC	-	ANNP	3
ANCNP	-	ANRA	-
ANDL	-	ARNN	-
ANDS	-	Organizador	1





ANIC	
------	--

ANIC	-	F. Intern.	1
ANL	2		

PO12 - CPS16 M			
Fase Intermédia - # apurados			
ANALEN	1	ANL	1
ANALG		ANMAD	
ANC	1	ANMIN	
ANCNP		ANNP	
ANDL		ANRA	
ANDS	1	ARNN	
ANIC	1		

PO12 - CPS16 M			
Fase Final - # apurados			
ANALEN	-	ANMAD	-
ANALG	1	ANMIN	-
ANC	-	ANNP	3
ANCNP	-	ANRA	-
ANDL	-	ARNN	-
ANDS	-	Organizador	1
ANIC	-	F. Intern.	1
ANL	2		

PO14 - CPS14 MX			
Fase Intermédia - # apurados			
ANALEN	1	ANL	1
ANALG	1	ANMAD	
ANC	1	ANMIN	
ANCNP		ANNP	
ANDL		ANRA	
ANDS	1	ARNN	
ANIC			

PO14 - CPS14 MX			
Fase Final - # apurados			
ANALEN	-	ANMAD	-
ANALG	-	ANMIN	-
ANC	1	ANNP	4
ANCNP	-	ANRA	-
ANDL	-	ARNN	-
ANDS	-	Organizador	1
ANIC	-	F. Intern.	3
ANL	3		

b) Caderno de encargos para organização de provas nacionais de polo aquático

Em anexo poderá ser consultado o caderno de encargos para organização de provas nacionais de polo aquático.

Os interessados na organização das provas lá referidas, deverão enviar o formulário devidamente preenchido o mais tardar até ao **dia 16 de fevereiro**.

3. NATAÇÃO ARTÍSTICA

Plano de Alto Rendimento – Natação Artística 2018

Encontra-se disponível no site da FPN, através do link abaixo, o Plano com as alterações efetuadas nas páginas 11 à 28, do referido documento.





Link: <http://www.fpnatacao.pt/federa%C3%A7%C3%A3o/documentos/planos-de-alto-rendimento/1514545401-plano-de-alto-rendimento-natacao-artistica>

4. FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

Relatório Mensal de Atividade

Está disponível no site da FPN o Relatório Mensal e *Clipping* do mês de dezembro em:

<http://www.fpnatacao.pt/federa%C3%A7%C3%A3o/documentos/relatorios-mensais/1516354762-dezembro>

5. NOVA FILIAÇÃO

Foi aprovada em 15/01/2018, a filiação do **3B - Clube Desportivo Benavente (3B)**, através da ANDS.

6. DIVERSOS

a) Associação de Nataação da Madeira

A Associação de Nataação da Madeira, leva a efeito, o Meeting de Nataação da Madeira, que se realiza no dia 26 de março, no Complexo de Piscinas Olímpicas do Funchal.

Em anexo o cartaz do referido Meeting.

b) Faculdade de Educação Física e Desporto - Universidade Lusófona

A Faculdade de Educação Física e Desporto - Universidade Lusófona, leva a efeito, uma Conferência "Desporto, Ética e Cidadania", que se realiza no dia 26 de janeiro, pelas 17horas, no Auditório Agostinho da Silva.

Em anexo o flyer da referida Conferência.

Pela FPN

António José Silva
Presidente



Trofeo Internacional de Natación

“Granada Ciudad Universitaria”

2ª etapa del “I Circuito Luso-Andaluz”



3-4 febrero '18

Piscina Facultad de Ciencias del Deporte
de la Universidad de Granada (Granada)



Colaboran:



conferência

Desporto Ética e Cidadania

26 janeiro - 17h00

Auditório
Agostinho
da Silva

Campo Grande, 376 1749-024 Lisboa

Sport and Ethics: Child and Youth Sports

Prof. Doutor **Wolf Brettschneider**

Prof. Doutor **Carlos Gonçalves**

Arq. **João Paulo Bessa**

Dr. **Joaquim Evangelista**

Prof. **Manuel Brito**

Moderação

Jornalista **Luis Castro** - RTP



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA

Faculdade
EDUCAÇÃO FÍSICA
E DESPORTO



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL

MEETING DE NATAÇÃO DA MADEIRA

JUVENIS, JUNIORES E ABSOLUTOS



duplo



26
Março
2018

Complexo
Piscinas Olímpicas
do Funchal
(Piscinas da Penteada)



NATAÇÃO PURA

(1.ª Sessão) - 9h00
(Finais) - 16h00
(P25)

+info:
www.fpnatacao.pt

ORGANIZAÇÃO:

PARCEIROS:



FPN

CADERNO DE ENCARGOS PROVAS NACIONAIS



1. Disposições Gerais

A atribuição de sedes leva implícito o compromisso, por parte da Entidade Promotora, de cumprir com os normativos da FPN, os requisitos técnicos e organizativos estabelecidos, assim como a aceitação expressa do presente Caderno de Encargos.

O prazo estabelecido para receber propostas para atribuição de sedes de provas nacionais, termina no dia **16 de fevereiro de 2018**.

As candidaturas poderão ser efetuadas pelas Associações Territoriais, pelos Clubes, ou por entidades filiadas junto da FPN, exceção feita ao caso em que seja a própria FPN a assumir a organização.

Todas as candidaturas deverão ser formalizadas no impresso disponibilizado para o efeito (em anexo) e à FPN, por correio eletrónico para o endereço fernanda.felix@fpnatacao.pt.

Não serão aceites candidaturas posteriores a esta data limite, ou noutro formato que não o atrás mencionado, competindo à FPN se necessário, designar um local para a disputa das provas nacionais, e imputar aos Clubes/AT's participantes um eventual custo de aluguer/utilização dos recintos desportivos.

Tendo em atenção que o Clube organizador tem acesso à Fase Final os processos de candidatura terão uma valorização de forma a obter a melhor pontuação.

Caso as pontuações sejam iguais, será atribuída a organização de acordo com os seguintes critérios:

- 1 – Ao Clube pertencente à AT com mais participantes nessa fase;
- 2 – Ao Clube/SR pertencente à AT com menos equipas no respetivo Campeonato Regional;
- 3 - Ao Clube/SR pertencente à AT com menos jogadores filiados desse escalão.

2. Quadro Competitivo

As Competições sujeitas a atribuição de sede pela FPN são as seguintes, tendo em atenção as **dimensões mínimas constantes do anexo 6 do Comunicado n.º 27-17**:

Fases Intermédias:

PROVA	DATA	LOCAL
PO 08 – CPS20 M Fase Intermédia	10 Junho 2018	Nota 1
PO 09 – CPS20 F Fase Intermédia	31 Maio 2018	Nota 1
PO 10 – CPS18 M Fase Intermédia	16 e/ou 17 Junho 2018	Nota 1

PROVA	DATA	LOCAL
PO 11 – CPS18 F Fase Intermédia	09 e/ou 10 Junho 2018	Nota 1
PO 12 – CPS16 M Fase Intermédia	23 e/ou 24 Junho 2018	Nota 1
PO 13 – CPS16 F Fase Intermédia	16e/ou 17 Junho 2018	Nota 1
PO 14 – CPS14 MX Fase Intermédia	30 junho e/ou 01 Julho 2018	Nota 1

Nota 1: O local desta fase será sorteado pelas AT's, com clubes participantes na fase intermédia, e não poderá ser no mesmo local atribuído para a fase final. A AT atribuirá a organização ao Clube que participa nesta fase.

Caso a AT e/ou Clube sorteada em primeiro lugar não esteja interessado em organizar esta fase, será atribuído ao segundo, e assim sucessivamente.

O local definitivo das fases intermédias tem de ser comunicado com pelo menos 3 semanas antes da data de cada prova.

Fases Finais:

PROVA	DATA	LOCAL
PO 04 - TPM – FINAL 8	27 a 29 Abril 2018	A definir
PO 07 - TPF – FINAL 4	28 e 29 Abril 2018	A definir
PO 08/PO 09 – CPS20 M/F Fase Final	23 e 24 Junho 2018	A definir
PO 10 – CPS18 M Fase Final	29 junho a 01 Julho 2018	A definir
PO 11 – CPS18 F Fase Final	29 junho a 01 Julho 2018	A definir
PO 12 – CPS16 M Fase Final	06 a 08 Julho 2018	A definir
PO 13 – CPS16 F Fase Final	06 a 08 Julho 2018	A definir
PO 14 – CPS14 MX Fase Final	13 a 15 Julho 2018	A definir
PO 15 - Torneio Nacional Minis	A definir	A definir

PROVA	DATA	LOCAL
PO 16 / PO 17 – Torneio Inter Associações S16 M/F	20 a 22 Julho 2018	A definir
PO 18 / PO 19 – Torneio Inter Associações S14 M/F	27 a 29 Julho 2018	A definir
PO 20 – Torneio Nacional Master	A definir	A definir

3. Responsabilidades das Entidades Promotoras (EP)

1.1. A Entidade Promotora assumirá todos os custos derivados da organização da prova, salvo aqueles que expressamente assumam a FPN.

1.2. A Entidade Promotora tomará a seu cargo os requisitos gerais ou particulares que a seguir se discriminam:

1.2.1. Requisitos gerais:

- a) Sistema de som;
- b) Speaker/animador para o Evento;
- c) Estadia em pensão completa para os elementos da equipa de arbitragem (delegado técnico, árbitros e oficiais de mesa), que sejam pertencentes a uma AT diferente da do local atribuído para a fase final, durante os dias em que decorre a prova.
- d) Estadia em pensão completa para máximo de 4 elementos do staff FPN (quando se justifique), designados para a prova, desde o dia anterior ao início da prova até a conclusão desta.

1.2.2. Requisitos específicos:

- a) 8 bolas oficiais e iguais a serem utilizadas tanto no aquecimento como no jogo, em perfeitas condições de pressão e de uso;
- b) 1 jogo completo de bandeiras (1 azul, 1 branca, 1 vermelha e 1 amarela);
- c) Sinal sonoro para todo o jogo;
- d) 3 cronómetros manuais;
- e) Ata de jogo, modelo FPN;
- f) Mínimo de 2 (dois) marcadores de tempo de ataque;
- g) Marcador eletrónico (tempo total + golos + período + time-outs)

- h) Marcador de faltas pessoais manual ou eletrónico
- i) Bancos de suplentes e oficiais – 9 lugares disponíveis por equipa
- j) Mesa para arbitragem – mínimo de 4 elementos
- k) Mesa para Delegado Técnico – 1 elemento

1.2.3. Requisitos específicos para as Instalações:

- a) A profundidade mínima em todo a área do campo é de 1.80m.
 - b) A iluminação não poderá ser inferior a 1.500 LUX
 - c) A temperatura da água em campo fechado deverá estar entre 25° C – 30° C.
Em campo aberto deverá situar-se entre 26° C – 31° C.
 - d) Presença permanente do Delegado de Campo
 - e) Bancada com capacidade mínima de 200 lugares
 - f) Tomadas e extensões elétricas em numero suficiente
 - g) Computador e impressora para a ata eletrónica
 - h) Sala para equipa de arbitragem e Delegado Técnico
 - i) Sala para efetuar reunião técnica com capacidade mínima de 16 lugares
 - j) Serviços de saúde – médico e/ou paramédicos
 - k) Staff para montagem e desmontagem de toda a estrutura (marcadores; publicidade; som, embelezamento da piscina etc. etc.)
- 1.3. A Entidade Promotora disponibilizará aos clubes participantes a instalação desportiva, até à sua finalização.
- 1.4. A Entidade Promotora deverá fornecer informação detalhada aos clubes participantes, sobre locais de alojamento e refeições com pelo menos 3 semanas de antecedência da data da competição, com conhecimento ao responsável da FPN pelo evento (fernanda.felix@fpnatacao.pt).
- 1.5. A Entidade Promotora garantirá a presença de serviços médicos e/ou paramédicos necessários durante toda a duração da prova e dos respetivos treinos.
- 1.6. A Entidade Promotora habilitará todos os espaços e meios necessários para a realização do controlo antidopagem.
- 1.7. A Entidade Promotora deverá fornecer à FPN (filipa.girao@fpnatacao.pt), os logótipos das entidades promotoras para elaboração do cartaz oficial da prova.

- 1.8. O espaço publicitário reparte-se de acordo com os seguintes critérios:
 - 1.8.1. Tomar-se à por base o comprimento total do perímetro do campo (exemplo: campo de 30x20, perímetro = 100 m).
 - 1.8.2. Para a FPN fica reservado 40% do comprimento do perímetro.
 - 1.8.3. Para a entidade adjudicatária 30%.
 - 1.8.4. Os 30% restantes serão para os patrocinadores próprios da prova, cuja distribuição será negociada entre a FPN e o organizador.
 - 1.8.5. O painel com a denominação da prova, estará no meio á frente da mesa dos oficiais, do lado direito e esquerdo deverão estar o painel da FPN e do IPDJ. Ao lado de cada um destes últimos deverá estar o painel da ARENA e da FISIOPARTNER. O fornecimento destes painéis é da responsabilidade da FPN.
 - 1.8.6. O backdrop para a zona pódio é da responsabilidade da FPN.
- 1.9. O fornecedor oficial de material desportivo da FPN terá direito à instalação com carácter de exclusividade de uma tenda, stand ou similar, para promoção e venda dos seus produtos no interior do recinto desportivo, em lugar escolhido pelo patrocinador e de acordo com a Entidade Promotora. A concessão do espaço será gratuita e a montagem ficará a cargo do fornecedor oficial FPN. Os restantes patrocinadores da FPN terão direito igualmente, mas sem carácter de exclusividade, a promover os seus produtos em lugar que lhes seja destinado. Se o incumprimento desta cláusula gerar danos ou prejuízos para a FPN suscetíveis de quantificação económica, de acordo com os contratos assinados pela FPN (exemplo: multa), a mesma será suportada pelos organizadores.
- 1.10. Todas as empresas patrocinadoras da FPN terão direito a acreditação, para um número de pessoas a determinar previamente ao início da prova, ficando esse encargo por conta da entidade promotora.
- 1.11. A Entidade Promotora deverá prever o número de pessoas suficientes para o suporte organizativo necessário, tanto no cais da piscina, como para a realização de atividades administrativas, etc.
- 1.12. A Entidade Promotora deverá disponibilizar no recinto desportivo "junto à piscina", lugares especiais para os meios de comunicação presentes com o fim de facilitar a divulgação dos resultados.

1.13. Adjudicada a sede, a renúncia da mesma, salvo causa de força maior devidamente justificada, será punível com multa de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros) a 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros).

Constituem circunstâncias agravantes, a ter em conta na aplicação da sanção concreta, a importância atribuída à competição que não se efetuou e o facto de a data em causa ter sido concedida com prejuízo de outras organizações.

Para além das sanções disciplinares aqui previstas, a entidade promotora pode ainda incorrer em quaisquer outras responsabilidades, nos termos gerais.

4. Responsabilidades da FPN

- a) A FPN é a única titular de todos os direitos inerentes à prova, incluídos os de imagem, os de difusão através de TV, Web ou qualquer outro sistema digital ou analógico. A Entidade Promotora somente adquirirá sobre a mesma, os direitos que expressamente lhe ceda a FPN, seja no presente documento ou noutro.
- b) Como único titular dos direitos sobre a prova, corresponde exclusivamente à FPN, com a colaboração da Entidade Promotora, a realização de todos os procedimentos necessários para a difusão da prova por televisão e /ou por internet.
- c) A pedido da Entidade Promotora, a FPN poderá ceder os direitos mencionados no parágrafo anterior, assim como as obrigações que as mesmas geram. Dita cessão deverá efetuar-se mediante um acordo, fora destas condições.
- d) As medalhas e troféus serão da inteira responsabilidade da FPN.
- e) Os atos protocolares de entrega de medalhas e troféus são da exclusiva competência da FPN, que poderá designar outra pessoa ou entidade que organize a gestão deste ato.
- f) A FPN reserva-se o direito de rever e, caso necessário, aprovar os protocolos organizativos necessários para o normal desenrolar das provas.
 - g) A imagem da competição (cartaz, painéis publicitários, backdrop para zona do pódio, área mista, etc.) são da inteira responsabilidade da FPN, devendo a entidade promotora disponibilizar pessoal auxiliar para a preparação do recinto desportivo.

5. FORMULÁRIO DE CANDIDATURA PROVAS NACIONAIS 2017-2018 POLO AQUÁTICO

Data Limite de Envio: **16-02-2018 para fernanda.felix@fnatacao.pt**

NOTA: Deverá ser preenchido um formulário por competição
Não serão considerados os formulários que não estejam totalmente preenchidos e devidamente assinados e carimbados

Identificação	
Preencher com letra de máquina legível	
Clube/AT	
Designação da prova	P _ _ -
Local proposto para a realização do evento	Piscina
	Cidade
Contato do responsável	Nome
	Telemóvel
	E-mail
	Função

Características do recinto de jogo						
Colocar um X em cima da característica correta						
Dimensões do campo de jogo	25x16	25x20	30x20	Pontos atribuídos		
				1	2	3
Tanque de aquecimento	sim	não		2	1	
Capacidade da bancada (lugares sentados)	200	200-300	>300	1	2	3
Balneário independente e com chave para as equipas?	sim	não		2	1	
Balneário independente e com chave para a equipa de arbitragem?	sim	não		2	1	
Piscina	coberta	descoberta				
Marcador eletrónico						
Tempo + golos + período + TO	sim	não		2	1	
Marcadores 30'	2	4		1	2	
Faltas pessoais	manual	eletrónico		1	2	
Sistema de bola ao centro	sim	não		2	1	
Balizas flutuantes	sim	não		2	1	

Outros critérios valorativos

Colocar um X em cima da característica correta

				Pontos atribuídos		
	1 época	2 épocas	3 épocas	-3	-2	-1
Organizações em épocas anteriores* (referencia a esta prova)						
Organizações na mesma AT das épocas anteriores* (referencia a esta prova)						
Assume todos os custos com equipa de arbitragem? (para além dos referidos no ponto 3.2.1 do manual de processo de candidatura)	sim	não		3	0	

Declaramos ter tomado conhecimento do caderno de encargos e temos consciência de que o incumprimento ou a prestação de falsas informações acarretará consequências desportivas ou financeiras para a entidade signatária.

Data	Responsável da Entidade Promotora	Assinatura e Carimbo